



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA REALIZADA
EM **05/05/2025**.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO THIOPLYLA SOARES DE BRAGANÇA – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, REUNIRAM-SE CONJUNTAMENTE AS SEGUINTE COMISSÕES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA PARA APRECIAREM OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 42 DE 25 ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA EMENTA DIZ: “CRIA O PROGRAMA MOEDA SOCIAL PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – PROGRAMA ARARUAMA APRENDER +” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA E PROJETO DE LEI Nº 44 DE 05 MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA EMENTA DIZ: “CONCEDE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.566, DE 24 DE MARÇO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA”. QUANTO AO MÉRITO DAS MATÉRIAS APRESENTADAS, AS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS, ENTENDERAM A RELEVÂNCIA DOS PROJETOS, MANIFESTANDO-SE FAVORAVELMENTE QUANTO À APROVAÇÃO POR APRESENTAREM CLARA E CONCISAS REDAÇÕES, DEVENDO, POIS, PASSAREM PELO CRIVO E DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO. AS PROPOSITURAS FORAM ENCAMINHADOS PARA APRECIAÇÃO DO SOUBERANO PLENÁRIO. NÃO HEVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DETERMINOU A LAVRATURA DESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PRECISAMENTE PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E DEMAIS MEMBROS PRESENTES. EU, PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REDIGI A PRESENTE ATA.

Ata Reunião 05/05/2025



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Thiago Silva Pinheiro

Walmir de Oliveira Belchior

Lineker Nunes Vieira

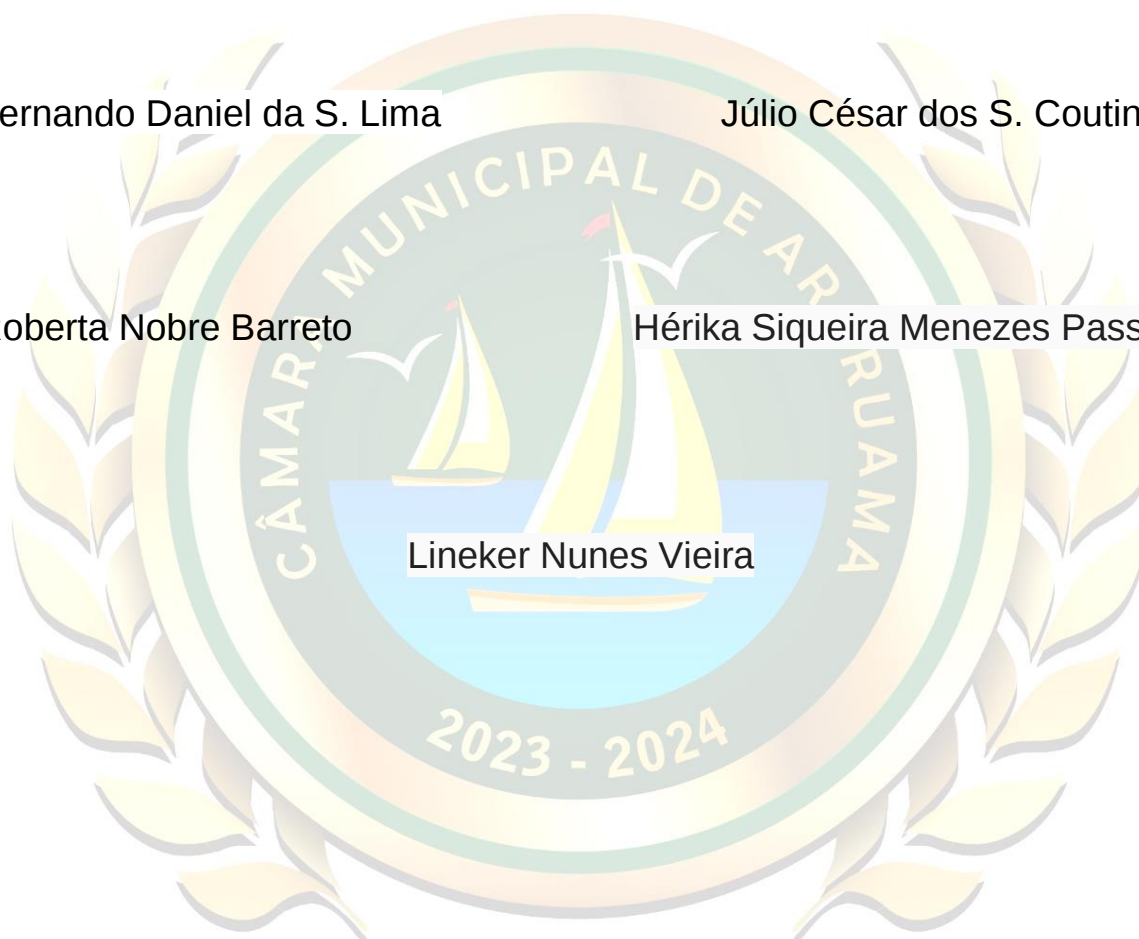
João Carlos de Deus

Fernando Daniel da S. Lima

Júlio César dos S. Coutinho

Roberta Nobre Barreto

Hérika Siqueira Menezes Passos



Lineker Nunes Vieira

Ata Reunião 05/05/2025